
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO



ATA N.º 15

REUNIÃO ORDINÁRIA – 20 MAIO 2022



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

EDITAL n.º 48/2022 – Reunião Ordinária

(Deliberação da Câmara Municipal de 21 de Outubro de 2021)

Leopoldo Martins Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco.

Convoca, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e do n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, uma reunião ordinária pública a realizar no Salão Nobre dos Paços do Município de Castelo Branco, no dia 20 de maio de 2022, pelas 9 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Ponto 1 – APROVAÇÃO DE ATA

Ata Ordinária do dia 6 de Maio de 2022 (Ata n.º 13)

Ponto 2 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL

2.1. Transferências Correntes

2.1.1. Meltagus – Associação Apicultores do Parque Natural do Tejo Internacional

2.1.2. Fábrica da Igreja da Paróquia de São Miguel da Sé – Cáritas Interparoquial de Castelo Branco

2.1.3. AEBB – Associação Empresarial da Beira Baixa

2.2. Transferência de Capital

2.2.1. Instituto Politécnico de Castelo Branco

Ponto 3 – CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Abertura de Procedimentos Concursais

3.1. Aquisição de Serviços para Fornecimento de Energia Elétrica

3.2. Fornecimento de Refeições Escolares Confeccionadas no Dia, nos Refeitórios Escolares dos Estabelecimentos de Ensino, para o Ano Letivo 2022/2023 – Procedimento por Lotes

Ponto 4 – OBRAS MUNICIPAIS

Percurso Ciclável e Pedonal entre Alcains e Santa Apolónia. Conta Final da Empreitada

Ponto 5 – ÁREA DE LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL DE CASTELO BRANCO E ALCAINS

5.1. Lote 82 da Área de Localização Empresarial de Castelo Branco. Floresta Mecânica, Sociedade Unipessoal, L.da. Constituição de Comissão de Avaliação: Nomeação do Representante da Autarquia

5.2. Lote 27 da Zona Industrial de Alcains. Paulo José Serra Louro. Fixação Valor da Transmissão para Celebração de Escritura de Transmissão

5.3. Reserva do Lote 146. Dimensão Prática, L.da ©



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Ponto 6 – SETOR EMPRESARIAL LOCAL

Albigec – Gestão de Equipamentos Culturais, Desportivos e de Lazer, EM/SA. Cobertura de Prejuízos (n.º 2 do Artigo 40.º da Lei n.º 5082012, de 31 de Agosto)

Ponto 7 – URBANISMO E OBRAS PARTICULARES

7.1. Certidões de Compropriedade

7.1.1. Francisco Manuel Bagulho Cortes Garcia Avila e Outro. Alcains

7.1.2. Cláudia Paulo – Solicitadora. União das Freguesias de Ninho do Açor e Sobral do Campo

7.2. Processos de Obras Particulares Despachados no Mês de Abril de 2022 ©

Ponto 8 – PATRIMÓNIO

Doação de Dois Prédios Urbanos pela Junta de Freguesia de Salgueiro do Campo. Rua da Portela em Salgueiro do Campo

Ponto 9 – CONTABILIDADE

9.1. 7.ª Alteração ao Orçamento e 6.ª às Grandes Opções do Plano/2022 ©

9.2. 8.ª Alteração ao Orçamento e 7.ª às Grandes Opções do Plano/2022 ©

Ponto 10 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

10.1. Gestão de Combustível Florestal. Proposta de Celebração de Protocolo com Associação de Produtores Florestais – Pedraqueira e Espanada

10.2. Assembleia Municipal. Deliberações Tomadas em Sessão de 29 de Abril de 2022 ©

Ponto 11 – PAGAMENTOS

Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta no Município de Castelo Branco (PAABI). Proposta de Reembolso

Ponto 12 – DIÁRIO DE TESOURARIA

Resumo Diário de Tesouraria do Dia Anterior ©

III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Paços do Município de Castelo Branco, 17 de maio de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

Leopoldo Martins Rodrigues

CERTIDÃO

Leopoldo Martins Rodrigues certifica

que nesta data afixou o al. 1.º constante

do verso desta certidão. _____

Por ser verdade passo a mesma que assino. —

Castelo Branco 17 de 05 de 2022

O Funcionário



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

ATA N.º 15

(n.º 1 do Artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal reuniu publicamente, por convocatória ordinária, sob a Presidência do Senhor Presidente Leopoldo Martins Rodrigues, estando presentes o Senhor Vice-Presidente Hélder Manuel Guerra Henriques e os Senhores Vereadores Patrícia Margarida dos Santos Carvalheiro Coelho, Luís Manuel dos Santos Correia, Jorge Manuel Carrega Pio, Ana Teresa Vaz Ferreira e João Manuel Ascensão Belém.

A reunião foi secretariada pelo Senhor Diretor do Departamento de Administração Geral, Francisco José Alveirinho Correia.

ABERTURA DE REUNIÃO

Pelo Senhor Presidente foi a reunião declarada aberta eram 9 horas, passando a Câmara Municipal a tratar os assuntos constantes da ordem de trabalhos.

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Senhor Presidente** deu início ao período *antes da ordem do dia*, conforme estipula o artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Tomou a palavra o **Senhor Vereador Jorge Manuel Carrega Pio** para se referir às freguesias do concelho e sobre elas se debaterem com um conjunto de desafios difíceis, designadamente, a ruralidade, a desertificação e o envelhecimento. Disse que o Sempre – Movimento Independente (Sempre – M.I.) entendia que as freguesias desempenhavam um papel determinante num desenvolvimento mais coeso, equilibrado, sólido, do concelho. Aproveitou a intervenção para mostrar o agrado que sentiam pelo Executivo Socialista ter reagido à proposta do Sempre – M.I.. Explicou que tal proposta, no sentido de apoiar extraordinariamente as freguesias, ainda não veio a uma reunião de Câmara e que na sua opinião já deveria ter vindo, mas que estava esperançado que viesse e acrescentou que, apesar de tudo, as coisas tinham decorrido dentro das expectativas do Sempre – M.I. e que, presentemente, se estava em condições de prestar o apoio que as freguesias necessitam para mitigar os efeitos da pandemia e não só. Disse, também, que urgia perceber os planos do Partido Socialista para o futuro próximo e qual era a estratégia que o Executivo pretendia desencadear para as freguesias, designadamente, no que respeita a dois temas. Primeiro tema: quais eram as perspetivas do Executivo, em termos de feiras e de festivais, para as freguesias. Afirmou que, na sua ideia, os eventos estavam a surgir com alguma pontualidade e que o que o Sempre – M.I. pretendia perceber era se existia já algum planeamento que pudesse ser informado. Segundo tema: numa perspetiva de coesão



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

territorial, disse que o Sempre – M.I. gostaria de perceber se existiam algumas intervenções para as freguesias dignas de destaque e que pudessem dar uma ideia do que o Executivo estava a prever para as freguesias. Especificamente, perguntou ao Senhor Presidente qual era o ponto de situação da empreitada do Pavilhão Multiusos da União das Freguesias de Cebolais de Cima e Retaxo.

Tomou a palavra o **Senhor Vereador João Manuel Ascensão Belém**: "Senhor Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco. Senhores Vereadores. Quadros da Autarquia. Comunicação Social. Meus Senhores e minhas Senhoras. A Saúde, Ação Social e Educação, são as três áreas mais problemáticas para as autarquias no processo da descentralização. Os atrasos do processo de descentralização e a falta de transparência na identificação dos meios, recursos, pessoal e bens afetos atualmente, bem como dos montantes financeiros adequados, por parte dos diversos serviços da administração central e do Governo, estão a conduzir a grande confusão e a gerar desconfiança, o que inquina o processo inicialmente consensualizado entre o Partido Social Democrata (PSD) e o Governo, em abril de 2018. Na Educação, há situações díspares e verifica-se que existem municípios que dizem receber dinheiro adequado às despesas e outros que se queixam da sua falta. Por isso, sendo a descentralização na área da Educação obrigatória desde o dia 1 de abril último, considera o PSD ser necessário restaurar a confiança e, neste sentido, defende ativar um processo de avaliação, a cada três meses, da adequabilidade dos recursos financeiros face às despesas incorridas pelos municípios, de modo a obter uma apreciação adequada que determine correções dos pacotes financeiros, com os devidos acertos de contas no prazo máximo de três meses. É importante salientar que enquanto na área da Educação, apesar das dificuldades detetadas, há rácios definidos, nas áreas da Saúde e da Ação Social estes ou não existem, ou não são aplicados de forma clara. É necessário chamar a atenção para estes problemas que poderão ter um efeito prolongado e colocam em causa o futuro próximo e a longo prazo da prestação dos serviços de educação, saúde e ação social em cada concelho, pois obrigam os orçamentos municipais a suportar os custos do processo de descentralização e assim retiram capacidade para cumprir projetos autárquicos. Assim o PSD propõe que, de três em três meses, se faça uma avaliação das despesas incorridas e as transferências efetivadas para que a contabilidade fale por si. Só é verdadeira descentralização aquela que, efetivamente, corresponde à melhoria da vida das pessoas, o que implica o correto e adequado funcionamento dos serviços, com os recursos devidos. *Crise ambiental na Albufeira de Santa Águeda/Marateca*. Recentemente, quer os SMAS de Castelo Branco, quer na Assembleia Municipal de Castelo Branco foi anunciado que os resultados das análises estavam em conformidade com a lei, mas os mesmos não foram tornados públicos. O 'site' dos SMAS de Castelo Branco apenas tem disponível análises trimestrais de 2021, mas tem um aviso a informar que a qualidade da água é de boa qualidade. Sendo este um assunto de relevância no que concerne à saúde pública, seria



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

importante, em nome da transparência e da segurança dos munícipes que houvesse acesso aos resultados das análises realizadas à água da Albufeira de Santa Águeda, quer da monitorização da qualidade da água na Albufeira, quer à saída da ETA (estação de tratamento de água potável), incluindo todas as análises químicas, bacteriológicas, a pesticidas e da monitorização do fitoplâncton. 'É cada vez mais importante salvaguardar os interesses públicos de proteção ambiental e de saúde pública nesta área de grande sensibilidade ecológica e importância estratégica', traduzindo os inúmeros apelos que desde há algum tempo têm sido feitos pelas forças vivas de Castelo Branco. Neste sentido o PSD irá apresentar um requerimento para que tal seja feito. Muito obrigado".

Tomou a palavra a **Senhora Vereadora Ana Teresa Vaz Ferreira**: para intervir sobre a integração de cidadãos estrangeiros que escolhem Castelo Branco para fixarem residência, seja porque motivo for. Afirmou ser verdade que Castelo Branco tinha de responder às necessidades desses novos residentes, porque a sua vinda contribui para os crescimentos demográfico e o desenvolvimento económico de Castelo Branco, mas que para tal aconteça era necessário criar condições para a sua fixação. Explicou que, ao falar em acolhimento, não estava só a referir-se aos refugiados que têm chegado a Castelo Branco, por motivo do conflito bélico com a Rússia, mas a todas as pessoas, referindo a existência de diversas comunidades e que, mais do que um acolhimento inicial, seria necessária a criação de ferramentas para a integração dessas novas comunidades e respetivo acompanhamento. Referiu que as razões que motivam a vinda de novos residentes são variadas, destacando a procura de formação ao nível do ensino superior – o Instituto Politécnico, atualmente, conta com cerca de setecentos estudantes internacionais –, a procura de novas oportunidades profissionais – mão de obra que vem integrar as empresas locais – e outras que nos procuram por afinidades familiares. Destacou algumas barreiras à integração das várias comunidades para análise do Executivo: a necessidade de facilitar a comunicação com as novas comunidades através do ensino do português; combater a iliteracia daqueles que vêm de contextos sociais mais desfavorecidos e o domínio das novas tecnologias; e a necessidade de criar novas oportunidades para a integração laboral, nomeadamente, a formação profissional. Destacou ainda que a integração linguística também se verificava ao nível dos Países de Língua Oficial Portuguesa (PALOP), uma vez que muitos se comunicavam por dialetos locais dos seus países de origem, e que a integração a que se estava a referir não se devia limitar somente à cidade de Castelo Branco, mas a todo o concelho, porque muitos destes novos residentes também habitam as freguesias e que, como tal, seria necessário dotar as freguesias de recursos. Concluiu referindo que o objetivo do Sempre – M. I. é que as pessoas se fixassem verdadeiramente, sentindo Castelo Branco como um concelho em que desejem viver, que nele se podem integrar e podem contribuir para o seu desenvolvimento e para o tornar atrativo à fixação de novos residentes estrangeiros.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Tomou a palavra o **Senhor Vereador Luís Manuel dos Santos Correia**. Falou sobre a estrutura da Câmara Municipal, votada em sessão da Assembleia Municipal depois de votada em reunião da Câmara Municipal. Afirmou que o Sempre – M. I. estava contra, dado estar a ser proposta uma estrutura que trará um aumento exponencial de cargos dirigentes sem definição de objetivos e sem qualquer estudo sobre o número de recursos humanos necessários. Explicou que existia, nesta proposta, uma mudança de paradigma, porque o Município, até à presente data, sempre teve preocupação de ter uma estrutura leve que permitisse libertar recursos para investimentos que permitissem a concretização de uma estratégia de investimentos futuros na modernização, o desenvolvimento e a coesão. Afirmou que o paradigma seguido pelo Município até hoje permitiu a libertação de recursos destinados ao funcionamento corrente do Município que depois eram transferidos para o investimento em capital e que tal proceder tinha suscitado elogios, ao longo de muitos anos, pelo país fora. Disse que a votação do PS e do PSD na última Assembleia Municipal era de deixar as pessoas pasmadas por o Partido Socialista e o PSD terem votado a favor da reestruturação. Sublinhou que o PSD, além de concordar com esta reestruturação que o Sempre – M. I. considera “cega”, se propôs dizer que “quem lidera o Executivo é que sabe como deve reestruturar o Município”, não tendo sequer uma palavra a dizer sobre o assunto. Disse, também, que era para se ficar ainda mais pasmado relativamente à posição do PSD – através de um membro atual do PSD, que fazia parte da Assembleia Municipal do mandato anterior –, quando em determinada altura souberam criticar o Executivo anterior sobre a criação de quatro ou cinco postos de trabalho num Gabinete de Comunicação e que era de deixar as pessoas pasmadas, um partido conseguir dizer o que disse e agora vir dizer o contrário. Defendeu que tal atitude demonstrava que o PSD não tinha um rumo definido e que se “rendera à sua inexistência”. Continuou a sua explanação dizendo que quando se tentou criar quatro ou cinco lugares para um Gabinete de Comunicação, o PSD posicionou-se contra, porque tal encarecia muito a estrutura do Município. Mas que, agora, perante um aumento exponencial de cargos dirigentes, que, segundo estimativas, implica um aumento de custos de quase quinhentos mil euros, o PSD vem dizer que, quem lidera o Executivo deve ter toda a autonomia para decidir este assunto. Concluiu a intervenção dizendo que, em abono da verdade, concordava que a oposição deve existir e ser feita de uma perspetiva construtiva, mas que, neste caso, a oposição não estava a ser construtiva e que a intervenção do PSD na Assembleia Municipal era uma rendição à evidência da sua inexistência.

Tomou a palavra o **Senhor Vereador João Manuel Ascensão Belém**: “Senhor Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco. Senhores Vereadores. Quadros da Autarquia. Comunicação Social. Meus Senhores e minhas Senhoras. Agradeço a oportunidade que tenho para repor algumas evidências que toda a gente já sabe, mas que para alguns estão esquecidas. É evidente que todos os partidos têm a sua



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

estratégia e quando alguns têm algum tempo de existência, como é o caso do PSD vão ajustando a mesma de acordo com as condições sociais existentes em cada momento. Há partidos ou movimentos onde não se pode fazer essa comparação pois são recentes, mas se refletirem um bocadinho no seu curto espaço de existência poderão já ter situações onde mudaram de opinião. Se num partido grande as posições mudam de acordo com as necessidades da população num partido pequeno poderá não ser tao evidente, mas se refletirmos um pouco poderemos já ter essas situações. É claro que não vou aqui comentar as posições dos meus colegas da anterior Assembleia Municipal, mas aproveito para expor aqui a minha opinião relativa a este ponto. Como gestor que fui, durante muitos anos, uma das coisas que devemos aprender é que sozinhos não conseguimos nada. Uma das coisas mais importante que um gestor tem são as suas estruturas intermédias das quais têm que ter uma grande confiança para depois executar os seus objetivos, pois são elas que estão no terreno mais próximas dos eleitores e, portanto, vão trazer-nos a sua sensibilidade para depois podermos tomar as melhores decisões. Ora é evidente que em todos os processos de gestão que coordenei tentei sempre ter pessoas de confiança e foi nesse sentido que como eu o que quero para mim, também quero para os outros, em qualquer órgão de gestão respeito toda a estratégia que cada um tem, uma vez que pressuponho que atuando com boa fé, isso será para o bem de todos. É evidente que em alguns casos teremos o cuidado de analisar e monitorizar toda a situação uma vez que a partir deste aval de confiança iremos tomar as posições que acharmos necessárias. Quanto à ideia de que o PSD poderá não estar atento ou distraído, isso não é evidente porque nós sabemos bem o terreno que pisamos, sabemos bem os desafios que temos e sabemos bem o que temos conseguido com consenso com diálogo e com o trabalho afincado de todos, portanto não me revejo nalguns comentários que aqui foram feitos, pois não correspondem à verdade. Muito obrigado."

Tomou a palavra o **Senhor Vice-Presidente Hélder Manuel Guerra Henriques** para dizer que tinha ficado confuso com a intervenção, que tinha ficado sem perceber a preocupação com o PSD e se havia alguma ambição do Senhor Vereador transitar para aquele partido e se aquela era ação de campanha naquele sentido. Referiu, ainda, que estava curioso e que com certeza iriam todos acompanhar com algum interesse o desenrolar desta situação. Referindo-se ao assunto da reorganização, disse que era necessário fazer-se uma coisa muito importante, que tinham feito: escutar os serviços, ver as necessidades dos serviços, auscultar, falar com os chefes, com os dirigentes, com as pessoas. Disse que não cabia na cabeça de ninguém, por exemplo, a Divisão de Contratação Publica, seja Contratação Pública, seja Contabilidade, seja Recursos Humanos e mais uma série de outras coisas. Explicou que tinham de decidir o que queriam para Castelo Branco e que, se queriam que Castelo Branco fosse um concelho com futuro e ágil a responder às necessidades dos munícipes, então que esta reorganização era desejável e normal. Afirmou que a



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

estrutura que pretendiam substituir é que não estava preparada para receber as competências da educação e nos mais diversos domínios. Concluiu que para operar uma mudança desta natureza era preciso ter coragem, não ter medo, porque, verdadeiramente, ela pressupunha mais despesa, mas que entendiam será “rentabilizada”, numa perspetiva da resposta e da eficiência aos munícipes e que, em boa verdade, não era uma despesa, mas um investimento, aquilo que estavam a fazer com a reorganização dos serviços.

O **Senhor Presidente** passou a responder às questões dos Senhores Vereadores e, começando pelo *Senhor Vereador Jorge Pio*, disse que a sua preocupação com as juntas de freguesia era igualmente partilhada pelo Executivo Socialista e que todos os dias estavam a trabalhar em articulação com os Senhores Presidentes das juntas e uniões de freguesias para responderem às necessidades que eles lhes apresentam. Quanto à pergunta do Pavilhão Multiusos da União das Freguesias de Cebolais de Cima e Retaxo, respondeu que o concurso tinha decorrido, que tinham concorrido quatro ou cinco empresas, mas que não o tinham feito em condições de poder ser-lhe adjudicada a obra porque o valor base da obra posta a concurso (um milhão e quatrocentos mil euros) não se enquadrava com as propostas apresentadas. Relativamente às intervenções nas juntas de freguesia, disse estarem a ser planeadas muitas, para se resolverem problemas, como aquele que lhe tinha sido colocado no dia anterior, por um Presidente de junta. Disse estarem atentos a um conjunto de situações urgentes, que tinha ficado espantado pelo facto de não terem merecido a atenção dos Executivos anteriores e que não estava a fazer nenhuma crítica, mas uma constatação, nomeadamente, o cemitério dos Escalos de Cima, em que se estão a fazer enterramentos nos corredores, nas zonas de passagem, do cemitério e que essa realidade mexia com os sentimentos das pessoas. Esclareceu que tal também já acontecia no cemitério da Paiágua e que estavam a tentar antecipar que essa situação não acontecesse, também, no cemitério dos Maxiais. Quanto à questão sobre São Vicente da Beira, esclareceu que estavam a tentar resolver a situação do Museu de Arte Sacra, uma questão que se arrasta há muitos anos que pretendem resolver e colocar aquele espaço ao serviço da população e das dinâmicas turísticas e culturais do concelho. Ainda, sobre São Vicente da Beira, estavam a estudar a reabilitação dos altares em talha dourada do Santuário de Nossa Senhora da Ourada, que estavam em avançado estado de degradação. Disse que estes exemplos eram demonstrativos de que a preocupação do Executivo Socialista era a mesma do Senhor Vereador Jorge Pio: a preocupação de estar próximos das populações, de resolver os seus problemas e de intervir, junto delas, de forma positiva. Informou ainda de um projeto do Executivo orientado para a coesão, para a igualdade de oportunidades e para que cada um tenha as mesmas oportunidades, independentemente do local que escolha para viver: uma intervenção ao nível dos transportes públicos no Município que procura tornar ainda mais barato o transporte e a mobilidade entre as freguesias rurais e a sede do concelho. Sobre as obras de Alcains, respondeu que estavam a



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

decorrer de uma forma organizada e que em breve entrariam numa fase mais delicada para a população alcainense, que era a intervenção do Largo de Santo António. Disse que estava preocupado com alguns aspetos dessa intervenção, que poderia trazer algum mal-estar à população, designadamente, a questão do estacionamento, que esta intervenção pode, ou não, limitar, mas que todos tinham consciência de que qualquer benefício na via pública é sempre causador de incómodos. Dirigindo-se ao *Senhor Vereador João Belém*, o Senhor Presidente respondeu que o processo de descentralização de competências do Estado Central não abrangeria a área da saúde, porque o território não estava abrangido por essa transferência de competências. No que respeita à transferência de competências, na área da educação, esclareceu que, por imperativo legal, havia uma Comissão de Acompanhamento de Monitorização para acompanhar e identificar os custos associados às transferências do Ministério da Educação, sobretudo os custos que vão além dessas transferências e que têm estado a ser suportadas pela Câmara Municipal de Castelo Branco. Esclareceu que o trabalho desta comissão se reveste de grande importância, porque será, através da sua monitorização que a Câmara Municipal irá junto da tutela da Educação demonstrar se os valores atribuídos a Castelo Branco são ou não suficientes para fazer face às competências transferidas para o Município. Informou que tinha participado numa reunião promovida pela Senhora Ministra da Coesão e pela Senhora Secretária de Estado, na qual também esteve presente a Senhora Presidente da CCDR, Dr.ª Isabel Adamasceno, que teve como objetivo discutir as questões sobre a transferência de competências e onde, a questão que o Senhor Vereador João Belém colocou foi realçada para a importância da Comissão de Acompanhamento e de Monitorização, na tomada de posição dos municípios, relativamente aos valores a transferir. Informou que estavam a trabalhar, através da equipa responsável pelos serviços educativos, num plano para termos a escola a tempo inteiro, com as atividades de enriquecimento curricular e implementando a componente de apoio à família. É uma intervenção importante para a Câmara Municipal, do seu ponto de vista, disse o Senhor Presidente, que exigirá um esforço suplementar e significativo em termos financeiros, que cumpre três objetivos: direciona os assistentes operacionais das escolas para aquela que é a sua função e para aquilo que foram contratados; permite que as crianças, durante os períodos em que não existem atividades letivas, estejam enquadradas por profissionais qualificados, com um programa de ação definido e que permita às crianças ocupar o seu tempo de forma positiva, valorizada e com uma dinâmica de complemento curricular; e, por outro lado, responder às necessidades das famílias de acompanhamento das crianças. Disse que acreditava que esta proposta, que visa cumprir as obrigações da Câmara Municipal para com a sociedade, seria do agrado de toda a vereação e que ao mesmo tempo cria condições para que as pessoas se fixem e aumentem a população no território de Castelo Branco. Relativamente à Barragem da Marateca e às análises disse que estavam a acompanhar o caso com atenção. Disse que as análises feitas



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

pela Agência Portuguesa do Ambiente e empresa Águas do Vale do Tejo, mostram que a água cumpre os critérios para o consumo humano e não põe em risco a saúde humana. Referiu que não tem conhecimento de análises feita à água da Marateca que contradigam aquilo que está a afirmar. Explicou que têm sido feitas análises à água antes e depois de ser tratada e que a água tem cumprido os normativos legais. Referiu que as análises revelam valores superiores à média em dois parâmetros, mas que são dois valores que têm sido superiores desde há muito tempo. Quanto à barragem informou que pretendiam ir mais além, porque achavam importante também discutir o ecossistema da Barragem de Santa Águeda /Marateca e que a Câmara Municipal tinha que ter um papel ativo, previamente, no estudo e, depois, na discussão destes temas. Que tinham tido alguns contactos com universidades portuguesas, com departamentos da área do ambiente, para que nos ajudassem a fazer um estudo sobre a água e a área envolvente à barragem e que esse era um trabalho que pretendiam levar por diante nos próximos dias, semanas e meses, por considerarem ser uma obrigação da Câmara Municipal fazê-lo. De seguida o Senhor Presidente passou a responder à *Senhora Vereadora Ana Ferreira* e à sua questão sobre a integração de estrangeiros e à forma como podemos potenciar ou melhorar o seu acolhimento. Deu o exemplo da Junta de Freguesia de Sarzedas que fez um trabalho de identificação dos estrangeiros que vivem em rulotes ou tendas espalhadas naquele território, neste caso, por motivo de segurança, devido aos fogos florestais, para explicar que muitos destes estrangeiros procuravam Castelo Branco para viver de forma discreta e não desejam ser muito importunados e nós respeitamo-los. Falou, também, no caso dos estudantes estrangeiros, que vêm para Castelo Branco. Contou que tinha estado de visita à Guiné-Bissau, com o Senhor Presidente do Instituto Politécnico, e que tinham abordado o acolhimento dos jovens guineenses que vêm para as escolas do IPCB. Disse que este grupo de pessoas preocupava o Executivo aos níveis das condições com que eles vêm, do acompanhamento que têm e dos resultados que obtêm. Referiu a pobreza destes estudantes, que o salário mínimo em Bissau, salvo erro, rondava os € 70,00, que as famílias tinham de fazer um grande esforço para ter os filhos a estudar aqui e que tinha ficado muito sensibilizado quanto ao apoio que lhes podemos dar e ao sucesso que eles possam ter no nosso instituto politécnico. Destacou que o valor anual das propinas, € 700,00, correspondia quase a uma vida de trabalho na Guiné-Bissau, para afirmar que Câmara Municipal e a Sociedade Civil deve e está a apoiá-los através da *Associação de Apoio Quatro Corações*, ao nível da disponibilização de refeições a um número muito significativo destes alunos, através da *Cáritas Interparoquial* e do Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), neste caso, respondendo a uma das questões colocadas pela *Senhora Vereadora Ana Ferreira*, possibilitando o ensino de línguas. Explicou que o IEFP tem um módulo de formação designado PLA – Português Língua de Acolhimento, ferramenta disponibilizada, desde há muito tempo, aos imigrantes que chegam à região. Quanto a outro tipo de apoios



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

aos estrangeiros referiu o apoio dado ao nível social através da Cáritas Interparoquial e o apoio dado ao nível da integração no mercado de trabalho, como no caso dos deslocados da Ucrânia, algumas já estão a trabalhar. De seguida propôs-se responder ao *Senhor Vereador Luís Correia*. Respondeu-lhe que respeitava a opinião do Senhor Vereador e que reiterava as palavras do Senhor Vice-Presidente. Disse que a estrutura existente na Câmara Municipal não era uma estrutura. Que salvaguardava a dedicação, o empenho, o zelo e o profissionalismo de todos trabalhadores, mas que a orgânica da Câmara Municipal não dava resposta às necessidades atuais e futuras, que sobrecarregava meia dúzia de dirigentes com um conjunto de responsabilidades que, por sua vez, não era compatível com o bem-estar dos trabalhadores e limitava a resposta dos serviços às necessidades do concelho. Explicou que esta reorganização tinha sido feita de forma consciente, objetiva e com sentido de responsabilidade. Não escondeu que aumentavam a despesa com dirigentes, mas que o tinham feito, assim como o Senhor Vice-Presidente tinha dito, com o objetivo de dar resposta às necessidades do presente e de projetar o futuro de Castelo Branco. Disse que respeitava a posição do Senhor Vereador Luís Correia, assim como tinha a certeza de que o Senhor Vereador respeitava a sua.

Tomou a palavra o **Senhor Vereador Jorge Manuel Carrega Pio**. Agradeceu os esclarecimentos do Senhor Presidente, mas como não tinha ficado a perceber se a empreitada do pavilhão multiusos da União das Freguesias de Cebolais de Cima e Retaxo iria ser objeto de nova abertura de procedimento concursal, questionou, novamente o Senhor Presidente sobre o assunto.

O **Senhor Presidente** respondeu que o concurso público para a empreitada do pavilhão multiusos da União das Freguesias de Cebolais de Cima e Retaxo não tinha tido concorrentes que respondessem e tal obrigava a uma reflexão que será feita no futuro. Explicou que lhe tinham dito que a obra não se conseguiria fazer por menos de dois milhões de euros e com ajustamentos de acordo com a inflação, a atualização dos preços das matérias primas, da mão-de-obra e da energia que ocorreram a partir da guerra na Ucrânia e perguntou ao Senhor Vereador até onde é que ele achava que o esforço do Município deveria ir para concretizar aquele pavilhão multiusos.

Tomou a palavra o **Senhor Vereador Jorge Manuel Carrega Pio** retorquiu que o encarecimento da obra do pavilhão multiusos é uma condição transversal a todas as obras que se pretendam realizar futuramente. Que esta problemática do encarecimento das obras era um problema para reflexão e deixou a interrogação, se enquanto este problema não passar, se não podiam haver obras no Município. Terminou parafraseando o Senhor Vice-Presidente que referiu haver situações que eram consideradas despesas e outras um investimento e que tal era uma questão que o Senhor Presidente deveria ponderar.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

O **Senhor Presidente** respondendo ao Senhor Vereador, lançou-lhe o desafio de ele se deslocar a Cebolais de Cima e Retaxo e informá-los de quanto é o valor previsível do pavilhão multiusos e ouça o que eles lhe têm para dizer. Informou que eles já tinham auscultado as opiniões, não só a população de Cebolais de Cima e Retaxo, mas também a da cidade e das freguesias.

Tomou a palavra o **Senhor Vereador Luís Manuel dos Santos Correia**. Retorquiu ao Senhor Presidente, que o Sempre – Movimento Independente auscultava diariamente as populações. Depois, referindo-se à estrutura orgânica da Câmara Municipal, disse que concordava com a ideia de que ela é importante e evolutiva e deve ser permanentemente ponderada. Afirmou que sempre disseram que não estavam contra esta reestruturação e que tinham consciência de que ela tinha debilidades e que poderia evoluir para cumprir com maior eficácia e eficiência os objetivos para que se predispõe. Referindo-se ao Senhor Vice-Presidente e à forma “tão eloquente” como defendeu a nova estrutura, disse que não concordava com as suas frases bonitas, vãs e vagas, que em nada definiam a discussão efetiva da estrutura, mas que concordava com uma palavra que ele utilizou entusiasticamente e que foi a palavra “coragem”. Afirmou, que era preciso “coragem” para aumentar exponencialmente os cargos de dirigentes sem mostrar os objetivos ou qualquer estudo e que era preciso ainda mais “coragem” para dizer que este não era um tema para pôr a discussão, mas que era da responsabilidade de quem lidera o Executivo.

Tomou a palavra o **Vice-Presidente Hélder Manuel Guerra Henriques**: “Gostaria só de referir ainda mais uma ou duas situações referentes à atividade do Município, sobre aquilo que temos vindo a realizar, e informar as pessoas aqui presentes com total transparência. A Câmara Municipal, neste momento, encontra-se a trabalhar na atualização do inventário de obstáculos nas vias públicas. Um trabalho que tem como objetivo elaborar o respetivo projeto de execução e avançar com o mesmo. O grande objetivo é promover as acessibilidades e tornar Castelo Branco numa cidade acessível, digamos, e cada vez mais inclusiva. Estamos a preparar isso já há algum tempo, porque a entendemos importante. Não se fará tudo de uma vez, mas estamos a trabalhar nesta matéria. Gostaria ainda de referir que na semana comemorativa da padroeira de Castelo Branco, Nossa Senhora de Mércules e que a esse propósito o Executivo Municipal esteve atento às necessidades das populações e disponibilizou, salvo erro pela primeira vez, a título gratuito, entre os vários pontos da cidade e o santuário, vários autocarros que permitiram aos albicastrenses, em condições adequadas, visitar o santuário e deslocar-se do santuário para as suas casas de uma forma mais descansada. Obviamente, isto tem a ver com boas práticas do ponto de vista ambiental, mas não queria deixar passar este momento para dizer que nesses três dias em que os autocarros estiveram disponíveis tivemos uma frequência de cerca de oitocentas pessoas que utilizaram o serviço disponibilizado



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

gratuitamente. Ainda, no âmbito da mobilidade e na sequência de uma intervenção que aqui foi feita na última reunião pública, gostaria de dizer que o Executivo Municipal já colocou, ou está em processo de colocação, do abrigo junto ao parque de campismo, que estava em estado lastimável, cheio de ervas, etc. Quem passar por lá poderá observar o abrigo, salvo erro, não terminado, mas em fase de conclusão. Já o referi em reunião anterior, mas acrescentar que o Executivo está a preparar, neste momento, um instrumento que acreditamos ser de grande importância para o concelho de Castelo Branco... É isso que nos move, o concelho, não são os folclores retóricos... Um Plano Municipal de Segurança Rodoviária. Temos assistido a alguns acidentes, algo que nos preocupa muito. Esse Plano Municipal de Segurança Rodoviária já está em execução. Foi feita uma parte do plano que diz respeito ao diagnóstico e, em devido tempo, teremos oportunidade de apresentar aquilo que são as conclusões do plano, porque há alguns pontos críticos e temos de fazer alguma coisa de forma a evitar males maiores. Para terminar, Senhor Presidente, relativamente à questão da água, os Serviços Municipalizados fizeram colheitas na água *em alta*, pese embora não seja da sua responsabilidade, quase para funcionarem como uma espécie de contra-análise para que pudéssemos ter um elemento referencial. As análises estão aqui e se alguém quiser consultá-las... Pessoalmente, eu tenho que confiar naquilo que me dizem os técnicos, os especialistas, eu não sou engenheiro ambiental, mas as análises revelam... Foram recolhidas três amostras em pontos diferentes, no caso da barragem e elas estão todas em conformidade. As publicações das análises são feitas trimestralmente, obrigatoriamente. Salvo erro, as últimas publicadas dizem respeito ao quarto trimestre de dois mil e vinte e um. O primeiro trimestre de dois mil e vinte e dois serão publicadas, legalmente, até ao dia trinta de junho de dois mil e vinte e dois. Devo adiantar, também, que no que diz respeito à água de distribuição, a água *em baixa*, todos os parâmetros, até ao momento, não tivemos qualquer incumprimento em nenhum dos parâmetros e, creio eu, podemos ficar descansados no que diz respeito ao consumo da água. Deixar esta nota de que estamos atentos, que estamos aqui para trabalhar, não estamos aqui para fazer retóricas vazias, bacocas e sem interesse, estamos aqui para evidenciar aquilo que é o trabalho e a preocupação deste Executivo pelos munícipes e é isso que nos move: sobretudo estar ao serviço dos albicastrenses".

Não havendo mais pedidos para intervir, o Senhor Presidente deu por encerrado o período *antes da ordem do dia* e conduziu os trabalhos para o período da *ordem do dia*, conforme estipulado no artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Ponto 1 – APROVAÇÃO DE ATA



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Pelo Senhor Presidente foi presente a Ata Ordinária do dia 6 de Maio de 2022 (Ata n.º 13), que posta à votação, foi aprovada, por unanimidade, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto 2 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL

2.1. Transferências Correntes (alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

2.1.1. Meltagus – Associação Apicultores do Parque Natural do Tejo Internacional

Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de € 59.390,32, à Meltagus – Associação Apicultores do Parque Natural do Tejo Internacional, destinado a comparticipar financeiramente a gestão da Central Meleira em Castelo Branco – Campanhas 2021 e 2022, nos termos de protocolo a celebrar.

Pelo **Senhor Vereador da Coligação PSD/CDS-PP/PPM**, foi apresentada a seguinte declaração que se transcreve integralmente: “Na proposta apresentada não são apresentadas contas que justifiquem o apoio, nem receitas nenhuma, parecendo que a Câmara é que paga tudo. Quanto mel tratam? Para quem? Que receitas têm? Que ganhos há para o município?”

Mais deliberou, dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua, para outorgar o respetivo protocolo.

2.1.2. Fábrica da Igreja da Paróquia de São Miguel da Sé – Cáritas Interparoquial de Castelo Branco

Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de € 25.000,00, à Fábrica da Igreja da Paróquia de São Miguel da Sé – Cáritas Interparoquial de Castelo Branco, destinado a apoiar financeiramente o acolhimento de refugiados ucranianos resultante do conflito bélico Russo-Ucraniano, nos termos de protocolo a celebrar.

Mais deliberou, dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua, para outorgar o respetivo protocolo.

2.1.3. AEBB – Associação Empresarial da Beira Baixa

Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de € 3.000,00, à AEBB – Associação Empresarial da Beira Baixa, destinado à realização do 2.º Fórum Empresarial da Beira Baixa – “Recursos Humanos: As Pessoas no Centro da Equação”, nos termos de protocolo a celebrar.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Mais deliberou, dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua, para outorgar o respetivo protocolo.

2.2. Transferência de Capital (alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

2.2.1. Instituto Politécnico de Castelo Branco

Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de € 49.200,00, ao Instituto Politécnico de Castelo Branco, destinado a apoiar financeiramente a obra de pavimentação de caminhos no campus da Senhora de Mércules, nos termos de protocolo a celebrar.

Mais deliberou, dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua, para outorgar o respetivo protocolo.

Ponto 3 – CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Abertura de Procedimentos Concursais

3.1. Aquisição de Serviços para Fornecimento de Energia Elétrica

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 11217, de 17/05/2022, da Divisão de Gestão Patrimonial e Instalações Municipais, propondo a abertura do procedimento de *Aquisição de Serviços para Fornecimento de Energia Elétrica, por concurso público*, pelo montante de € 7.249.514,35.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar abertura do procedimento de *Aquisição de Serviços para Fornecimento de Energia Elétrica, por concurso público*, pelo montante de € 7.249.514,35.

3.2. Fornecimento de Refeições Escolares Confeccionadas no Dia, nos Refeitórios Escolares dos Estabelecimentos de Ensino, para o Ano Letivo 2022/2023 – Procedimento por Lotes

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 11112, de 17/05/2022, do Departamento de Administração Geral, propondo a abertura do procedimento de *Fornecimento de Refeições Escolares Confeccionadas no Dia, nos Refeitórios Escolares dos Estabelecimentos de Ensino, para o Ano Letivo 2022/2023 – Procedimento por Lotes, por concurso público*, pelo montante de € 1.270.115,00.

Pelo **Senhor Vereador da Coligação PSD/CDS-PP/PPM**, foi apresentada a seguinte declaração que se transcreve integralmente: "Analisei com atenção a proposta apresentada e constato que há uma melhoria na sua apresentação em relação à apresentada anteriormente. Contudo, ainda estamos um bocado longe do que seria desejável. É evidente que a alimentação escolar é muito importante e necessita de apoio, nomeadamente de funcionários, no que respeita aos alunos do pré-escolar, 1.º e 2.º ciclos essencialmente uma vez que para os alunos do secundário o acompanhamento é completamente diferente. Da análise



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

reparo que em relação aos lotes existem, na minha opinião, algumas discrepâncias pois continua-se a colocar a Escola de São Vicente da Beira no lote do Agrupamento Nuno Alvares. Aproveito para alertar que quando as coisas correm bem não há problemas, mas se correm mal os mais afetados serão as crianças. Ora se houver algum problema na Escola de São Vicente, quer a nível de material quer a nível técnico que resulte em impedimentos para que as refeições se possam confeccionar a tempo, o apoio terá que ser dado pelas escolas de Castelo Branco o que irá acarretar grandes custos pois a distância é significativa e poderão existir alguns constrangimentos inerentes à situação resultante. Este alerta é no sentido de que vale mais prevenir que remediar. Já relativamente aos custos o valor de 16% de margem não me parece ser o ideal pois devido ao momento social que atravessamos quer com o lidar no período 'pós pandemia', quer com o problema da guerra na europa, os custos poderão ser mais inflacionados. Uma vez que não fomos ouvidos queremos alertar para problemas de estratégia de metodologia que futuramente poderão afetar a prestação dos serviços de refeições que se deseja ser eficaz.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos Senhores Vereadores do PS e do Sempre – Movimento Independente e uma abstenção do Senhor Vereador da coligação PSD/CDS-PP/PPM, autorizar a abertura do procedimento de *Fornecimento de Refeições Escolares Confeccionadas no Dia, nos Refeitórios Escolares dos Estabelecimentos de Ensino, para o Ano Letivo 2022/2023 – Procedimento por Lotes, por concurso público*, pelo montante de € 1.270.115,00.

Ponto 4 – OBRAS MUNICIPAIS

Percurso Ciclável e Pedonal entre Alcains e Santa Apolónia. Conta Final da Empreitada

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 10759, de 11/05/2022, da Divisão de Obras, Equipamentos e Infraestruturas, exarada em cumprimento do estabelecido nos artigos 399.º, 400.º e 401.º do Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro), para aprovação da conta final da empreitada do *Percurso Ciclável e Pedonal entre Alcains e Santa Apolónia*, adjudicada à empresa Diamantino Jorge & Filho, L.da, cujo valor de adjudicação e valor dos trabalhos realizados coincidiram no montante de € 769.337,81 mais IVA à taxa legal em vigor.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a conta final da empreitada do *Percurso Ciclável e Pedonal entre Alcains e Santa Apolónia*, adjudicada à empresa Diamantino Jorge & Filho, L.da, cujo valor de adjudicação e valor dos trabalhos realizados coincidiram no montante de € 769.337,81 mais IVA à taxa legal em vigor.

Ponto 5 – ÁREA DE LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL DE CASTELO BRANCO E ALCAINS



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

5.1. Lote 82 da Área de Localização Empresarial de Castelo Branco. Floresta Mecânica, Sociedade Unipessoal, L.da. Constituição de Comissão de Avaliação: Nomeação do Representante da Autarquia

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 3, de 12/05/2022 (n.º de entrada I 10840, de 12/05/2022), do Diretor do Departamento Técnico Operacional, com o seguinte texto: "Processo MyDoc 2022/900.20.604/119. Presta-se a presente informação na sequência de um requerimento apresentado por Edna Nabais na qualidade de solicitadora e mandatária das sociedades Floresta Mecânica, Sociedade Unipessoal, L.da e Cutplant Solutions, S.A., e enquanto entidade tituladora, a solicitar autorização para venda do Lote 82 na Zona Industrial sito em Talagueira e Baixa da Maria, por forma a poder ser realizada a competente compra e venda. Sem prejuízo de considerar que se trata de matéria que deveria ser tratada pelo DAG, julgo sobre o assunto de informar o seguinte: No Lote 82 em causa encontra-se implantado um pavilhão industrial erigido pela firma Floresta Mecânica, Sociedade Unipessoal, L.da, pavilhão que dispõe de LU. O requerido prende-se com a venda de um prédio existente mas sobre o qual se constata impender um ónus referente a transmissão de propriedade que se rege pelo Regulamento da ALE de CB, designadamente pelo seu artigo 47.º que a seguir se transcreve: *CAPÍTULO IV. Das condições de transmissão. Artigo 47.º Transmissão dos lotes. 1.- Só serão permitidos negócios inter vivos de transmissão de lotes, construções ou benfeitorias neles existentes, desde que expressamente autorizados por escrito pela Câmara Municipal. Regulamento da Área de Localização Empresarial de Castelo Branco. 2.- A Câmara Municipal reserva-se o direito de preferência na alienação prevista no número anterior. 3.- O valor de aquisição, em preferência pela Câmara Municipal, é o do custo de aquisição à Câmara Municipal, salvo no caso de existirem benfeitorias necessárias ou úteis, caso em que o valor acrescido é fixado por comissão de avaliação, nos termos do número seguinte. 4.- A comissão de avaliação é composta por três peritos, sendo um designado pelo alienante, outro pela Câmara Municipal e um terceiro, que preside designado por mútuo acordo, ou na falta deste pelo tribunal, a requerimento de qualquer das partes, que avaliará fundamentadamente as benfeitorias necessárias e úteis realizadas. 5.- Não usando a Câmara Municipal o direito de preferência, em caso de transmissão a terceiro, ainda que autorizada pela Câmara Municipal, deverá o titular do terreno pagar à Câmara Municipal uma compensação no valor de 25% sobre o preço da venda do lote pela autarquia. 6.- Para os efeitos do disposto no presente artigo são equiparadas, ainda que faseadas, as transmissões de partes sociais, quotas ou ações em qualquer tipo de sociedade, superiores a 75% do capital social. 7.- A autorização prevista no n.º 1 do presente artigo é dispensada no caso de venda judicial e de transmissões de lotes que resultem da celebração de um contrato de locação financeira para a entidade locatária, devendo no contrato de compra e venda constar obrigatoriamente a identificação dessa*



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

entidade. 8.- Os atos de transmissão de lotes sem autorização escrita da Câmara Municipal determinarão a reversão dos mesmos para a Câmara Municipal, nos termos e condições previstas nos números 3, 4 e 5 do artigo 41.º deste Regulamento. 9.- A Câmara Municipal poderá renunciar ao direito de preferência e ao direito de reversão, previstos nos números anteriores, no caso de execução por empréstimos contraídos para a construção dos imóveis, sempre que tal se mostre necessário para viabilizar a constituição pelos adquirentes de hipoteca para garantir tais empréstimos. Em face do exposto, e salvo melhor opinião que possa ser expressa pelo DAG, julga-se de propor superiormente o seguinte: a) Que seja informado o requerente do teor do disposto no artigo 47.º do regulamento da ALECB e que terá, nessa conformidade, de nomear um perito que a representará na Comissão que será constituída nos termos do disposto no n.º 4 do mesmo artigo e, indicar qual o tipo de atividade económica que a entidade que irá comprar o bem irá desenvolver no prédio em causa; e, b) Que seja, pelo executivo, nomeado o representante da Câmara na Comissão de Avaliação”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nomear o Diretor do Departamento Técnico Operacional, Engenheiro Luís Alfredo Cardoso Resende, representante do Município na Comissão de Avaliação formada para a venda do Lote 82 da Área de Localização Empresarial de Castelo Branco, requerida por Edna Nabais, na qualidade de solicitadora e mandatária das sociedades Floresta Mecânica, Sociedade Unipessoal, L.da e Cutplant Solutions, S.A., nos termos dos n.º 4 do artigo 47.º do Regulamento da Área de Localização Empresarial de Castelo Branco.

5.2. Lote 27 da Zona Industrial de Alcains. Paulo José Serra Louro. Escritura de Compra e Venda

Pelo Senhor Presidente foi presente um requerimento de Paulo José Serra Louro, para a celebração de escritura de compra e venda do Lote 27 da Zona Industrial de Alcains. No programa de gestão documental MyDoc, em 08/04/2022, o Diretor do Departamento da Administração Geral, redigiu a seguinte informação constante do *movimento* 25 do Relatório do Documento: “Compulsadas as últimas escrituras da Zona Industrial de Alcains, para a indústria foi vendido o metro quadrado a 1 cêntimo e para o comércio, a 1 euro. Tratando-se de uma oficina de reparação de viaturas, logo atos de comércio, propõe-se o valor de venda a 1 euro o metro quadrado para o Lote n.º 27 da ZIA com a área de 3.088,00 metros quadrados”. No mesmo programa de gestão documental MyDoc, em 16/05/2022, a Senhora Vereadora com o pelouro da Área de Localização Empresarial redigiu a seguinte informação constante do *movimento* 34 do Relatório do Documento: “O regulamento de Alcains é omissivo relativamente ao valor de venda dos lotes de terreno, pelo que se propõe a venda de acordo com a proposta do diretor geral no *movimento* 25.” Assim, propõe-se que



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

a Câmara Municipal delibera a celebração da escritura de compra e venda do Lote 27 da Zona Industrial de Alcains, ao requerente Paulo José Serra Louro, pelo montante de € 3.088,00.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração da escritura de compra e venda do Lote 27 da Zona Industrial de Alcains, ao requerente Paulo José Serra Louro, pelo montante de € 3.088,00 e dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua, para a outorgar.

5.3. Reserva do Lote 146. Dimensão Prática, L.da

Pelo Senhor Presidente foi presente, para conhecimento, a informação n.º 11053, de 16/05/2022, da Senhora Vereadora Patrícia Coelho, exarada no seguimento do requerimento apresentado pela empresa Dimensão Prática, L.da, sediada em Castelo Branco, para reserva de um lote na Área de Localização Empresarial de Castelo Branco (ALECB). É parecer do signatário que nada obsta a que o Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea h) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: a) autorize a reserva do Lote 146 (1.260,27 m²), a favor daquela empresa, para a instalação de edificação destinada à confeção e preparação de serviços de catering; b) propõe-se que a venda seja de acordo com o regulamento em vigor; c) conceda ao requerente um prazo de 120 dias, para apresentação do processo de licenciamento das instalações a edificar; d) estabeleça, como cláusula de salvaguarda, de que o incumprimento daquele prazo determina a revogação da reserva efetuada.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Ponto 6 – SETOR EMPRESARIAL LOCAL

Albigec – Gestão de Equipamentos Culturais, Desportivos e de Lazer, E.M./S.A.. Cobertura de Prejuízos (n.º 2 do Artigo 40.º da Lei n.º 5082012, de 31 de Agosto)

Pelo Senhor Presidente foi presente o ofício referência 007/22, de 05/05/2022 (n.º de entrada E 8755, de 09/05/2022), da Albigec – Gestão de Equipamentos Culturais, Desportivos e de Lazer, E.M./S.A., cujo texto se transcreve: "Conforme deliberação da reunião de 11 de abril de 2022 da Assembleia Geral da Albigec – Gestão de Equipamentos Culturais, Desportivos e de Lazer, E.M./S.A., solicita-se a aplicação do n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto – Cobertura de prejuízos: "no caso de o resultado líquido antes de impostos se apresentar negativo, é obrigatória a realização de uma transferência financeira a cargo dos sócios, na proporção da respetiva participação social, com vista a equilibrar os resultados do exercício em causa". Neste caso, deverá a Câmara Municipal de Castelo Branco (acionista único) suprir o valor negativo de € 145.249,65".



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Pelo **Senhor Vereador da Coligação PSD/CDS-PP/PPM**, foi apresentada a seguinte declaração que se transcreve integralmente: "Queria aproveitar para fazer algumas considerações relativamente a esta proposta, pois parece-me que deve ser feita uma reflexão relativamente à gestão que está a ser feita pois se assim não fosse não teria este prejuízo. Por outro lado, a Câmara não pode estar continuamente a pagar e a resolver problemas sem contestar. Não está em causa o trabalho que a Albigec, E.M./S.A. desempenha a nível concelhio, estava apenas a referir-me à gestão da mesma e alertar que é preciso ter algum cuidado pois, independentemente dos problemas surgidos, poderia e devia ter havido mais cuidado.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência do montante de € 145.249,65, para a Albigec – Gestão de Equipamentos Culturais, Desportivos e de Lazer, EM/SA, destinada a cobertura de prejuízos, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto.

Ponto 7 – URBANISMO E OBRAS PARTICULARES

7.1. Certidões de Compropriedade (Artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, com a Atual Redação da Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto)

7.1.1. Francisco Manuel Bagulho Cortes Garcia Avila e Outro. Alcains

Pelo Senhor Presidente, foi presente um requerimento apresentado por Francisco Manuel Bagulho Cortes Garcia Avila e João Luís Marques Rafael, para emissão de "parecer favorável da Câmara Municipal à constituição de compropriedade, em relação ao prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 442, secção F, freguesia de Alcains, a favor de Francisco Manuel Bagulho Cortes Garcia Avila e João Luís Marques Rafael, assumindo o compromisso de que do negócio não resultará parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos. Considerando a informação que sobre estes assuntos foi prestada pelo Gabinete Jurídico (informação n.º 6, de 02/05/2012), julga-se não haver inconveniente em que o executivo municipal delibere no sentido de emitir a certidão prevista no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, fazendo constar da mesma que o parecer favorável emitido só é válido desde que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos".

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à emissão da certidão prevista no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, fazendo constar da mesma que o parecer favorável emitido só é válido desde que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos.

7.1.2. Cláudia Paulo – Solicitadora. União das Freguesias de Ninho do Açor e Sobral do Campo



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Pelo Senhor Presidente, foi presente um requerimento apresentado por Cláudia Paulo – Solicitadora, para emissão de “parecer favorável da Câmara Municipal à constituição de compropriedade, em relação ao prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 91, da secção H, da união de freguesias de Ninho do Açor e Sobral do Campo, a favor Valeria Videlei e Gabriel Honian, assumindo o compromisso de que do negócio não resultará parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos. Considerando a informação que sobre estes assuntos foi prestada pelo Gabinete Jurídico (informação n.º 6, de 02/05/2012), julga-se não haver inconveniente em que o executivo municipal delibere no sentido de emitir a certidão prevista no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, fazendo constar da mesma que o parecer favorável emitido só é válido desde que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à emissão da certidão prevista no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, fazendo constar da mesma que o parecer favorável emitido só é válido desde que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos.

7.2. Processos de Obras Particulares Despachados no Mês de Abril de 2022

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 10755, de 11/05/2022, da Secção de Obras Particulares, relevando os processos de obras particulares despachados no mês de abril de 2022.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Ponto 8 – PATRIMÓNIO

Doação de Dois Prédios Urbanos pela Junta de Freguesia de Salgueiro do Campo. Rua da Portela em Salgueiro do Campo. Celebração de Escritura

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 10798, de 11/05/2022, do Departamento de Administração Geral, sobre a celebração de escritura de cedência graciosa de dois prédios urbanos, pela Junta de Freguesia de Salgueiro do Campo, situados na Rua da Portela, em Salgueiro do Campo, com o seguinte texto: “1 – A Junta de Freguesia de Salgueiro do Campo vem solicitar que sejam doados ao Município os seguintes prédios urbanos, para futura requalificação urbanística:

Localização	Artigo Matricial	Número de Descrição
Rua da Portela, n.º 9 – Salgueiro do Campo	66	692/19910115



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Rua da Portela, n.º 9 A – Salgueiro do Campo

67

677/19910115

2 – Os referidos prédios vieram à posse da Junta de Freguesia de Salgueiro do Campo, mediante escritura de doação, celebrada no dia 19 de julho de dois mil e vinte e um. 3 – Em face do exposto, sou de opinião que nada obsta a que seja aprovada a doação dos referidos prédios urbanos para o município, através da realização de escritura de doação, a celebrar entre este Município e a Junta de Freguesia de Salgueiro do Campo, devendo ser dados poderes ao Senhor Presidente ou quem legalmente o substitua, para outorgar a respetiva escritura”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a cedência gratuita, para o domínio privado do Município, dos prédios urbanos situados na Rua da Portela, n.ºs 9 e 9 A, em Salgueiro do Campo, respetivamente, inscritos sob os artigos matriciais 66 e 67 e descritos na Conservatória do Registo Predial de Castelo Branco, sob os n.ºs 692/19910115 e 677/19910115, propriedade da Junta de Freguesia de Salgueiro do Campo, mediante escritura de doação celebrada no dia 19 de julho de dois mil e vinte e um.

Foi ainda deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua, para outorgar a respetiva escritura de cedência graciosa.

Ponto 9 – CONTABILIDADE

9.1. 7.ª Alteração ao Orçamento e 6.ª às Grandes Opções do Plano/2022

Pelo Senhor Presidente, foram presentes a *7.ª Alteração ao Orçamento e 6.ª às Grandes Opções do Plano/2022*, na despesa, no valor de € 25.000,00, quer no reforço, quer na anulação.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

9.2. 8.ª Alteração ao Orçamento e 7.ª às Grandes Opções do Plano/2022

Pelo Senhor Presidente, foram presentes a *8.ª Alteração ao Orçamento e 7.ª às Grandes Opções do Plano/2022*, na despesa, no valor de € 960.000,00, quer no reforço, quer na anulação.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Ponto 10 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

10.1. Gestão de Combustível Florestal. Proposta de Celebração de Protocolo com Associação de Produtores Florestais – Pedraqueira e Espanada



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 11015, de 15/05/2022, do Gabinete de Proteção Civil, sobre a *Gestão de Combustível Florestal. Proposta de Celebração de Protocolo com Associação de Produtores Florestais – Pedraqueira e Espanada*, com o seguinte texto: “Serve a presente para informar que recentemente ocorreu a transferência de titularidade das equipas de sapadores florestais SF 02-169 e SF 05-169, da Flora – Associação de Agricultores e Silvicultores da Partida, para a Associação de Produtores Florestais – Pedraqueira e Espanada, nos termos do disposto no n.º 5, do artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 44/2020, de 22 de julho. Mais se informa que nos termos do acordo estabelecido a Associação de Produtores Florestais – Pedraqueira e Espanada, deverá dar continuidade aos Planos de Atividades de 2022 aprovados para cada uma das equipas. No âmbito da implementação do Plano Municipal de Defesa Floresta contra Incêndios de Castelo Branco para 2022, estão previstas ações de gestão de combustíveis na construção e manutenção de Faixas da Rede Secundaria de Gestão Combustíveis da rede viária, na manutenção de bermas, aos quais se acresce percursos pedestres-espacos florestais de recreio e outros trabalhos, recorrendo às equipas de sapadores florestais do concelho. Face ao exposto e de modo a cumprir com estes objetivos, é proposto que sejam celebrados protocolos para a realização das ações referidas, com a entidade e pelos valores constantes do quadro seguinte:

Entidade	Código equipa	Valor
Associação de Produtores Florestais – Pedraqueira e Espanada	02-169	71.200,00 €
	05-169	70.245,00 €
	Total	141.445,00 €

Pelo **Senhor Vereador da Coligação PSD/CDS-PP/PPM**, foi apresentada a seguinte declaração que se transcreve integralmente: “Relativamente à proposta apresentada parece-me que podia estar mais bem fundamentada nomeadamente em relação à despesa, tornando o protocolo mais transparente e não num cheque em branco”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração de um protocolo com a Associação de Produtores Florestais – Pedraqueira e Espanada, com o objetivo de dar continuidade aos Planos de Atividades de 2022 aprovados para cada uma das equipas de sapadores florestais, SF 02-169 e SF 05-169, transferidas para esta associação, nos termos do disposto no n.º 5, do artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 44/2020, de 22 de julho, que consubstancia a transferência do montante total de € 141.445,00 destinado à implementação do *Plano Municipal de Defesa Floresta contra Incêndios de Castelo Branco para*



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

2022, que prevê ações de gestão de combustíveis na construção e manutenção de faixas da rede secundária de gestão combustíveis da rede viária, na manutenção de bermas, às quais se acresce percursos pedestres- espaços florestais de recreio e outros trabalhos, recorrendo a equipas de sapadores florestais do concelho.

Mais deliberou aprovar a minuta do protocolo e dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua, para outorgar o respetivo protocolo.

10.2. Assembleia Municipal. Deliberações Tomadas em Sessão de 29 de Abril de 2022

Pelo Senhor Presidente, foi presente um ofício da Assembleia Municipal de Castelo Branco, com a entrada n.º 9233, de 13/05/2022, dando conhecimento das deliberações tomadas em sessão de 29 de abril de 2022.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Ponto 11 – PAGAMENTOS

Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta no Município de Castelo Branco. Proposta de Reembolso

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 11018, de 16/05/2022, do Gabinete de Apoio à Presidência, cujo conteúdo se transcreve: “Verificados os requisitos correspondentes às candidaturas apresentadas no âmbito do *Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta no Município de Castelo Branco (PAABI)* e de acordo com o regulamento do programa publicado em Diário da República de 8 de janeiro de 2021, propõe-se o reembolso na importância de € 2.150,35”, aos candidatos constantes do quadro que se dá como reproduzido e que fica a fazer parte integrante desta ata identificado como *Anexo I*.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, liquidar e pagar o reembolso aos beneficiários do *Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta no Município de Castelo Branco (PAABI)*, de acordo com o regulamento do programa publicado em Diário da República de 8 de janeiro de 2021, na importância total de € 2.150,35, conforme discriminado no quadro constante do *Anexo I* a esta ata.

Ponto 12 – DIÁRIO DE TESOURARIA

Pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento do *Resumo Diário de Tesouraria* de 19 de maio:

Operações Orçamentais € 45.263.080,68

Operações Não Orçamentais € 2.132,75

A Câmara Municipal tomou conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Terminados os assuntos da ordem do dia, a Câmara Municipal passou a ouvir as intervenções por parte do público assistente, nos termos do n.º 6 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Solicitou intervir o **Senhor Luís Barroso**: "Bom dia a todo o executivo municipal, funcionários da autarquia, comunicação social, e estimados concidadãos presentes. Antes de mais quero informar a Senhora Vereadora Ana Vaz de que vão iniciar-se, brevemente, na União das Freguesias de Póvoa de Rio de Moinhos e Cafede aulas de Português com quinze estrangeiros. Tem já aqui resposta a uma das preocupações que levantou. Dizer a quem fez a Ordem de Trabalhos para esta sessão, que se esqueceu do ponto da intervenção do público. Permitem-me comentar, o não assunto, para este executivo, exceção feita ao vereador João Belém, que o abordou de uma forma aligeirada, que é o problema ambiental, gravíssimo, da Barragem de Santa Águeda (Marateca). Pensei que hoje o Senhor Presidente Leopoldo Rodrigues nos trouxesse novidades sobre as diligências que tem efetuado para que os problemas, que se arrastam desde 2015, não se continuassem a agudizar nesta Barragem. Mas não, continua a insistir que está tudo bem, muito obrigado. Os animais, peixes e aves, continuam a morrer. O lixo acumula-se nas margens da Barragem. As atividades ilegais, como caminhos públicos fechados, construções ilegais, usos de pesticidas nos pomares e cerejais, tudo se mantém: Falta de sinalética, e o malfadado Plano de Ordenamento que nunca foi cumprido. Pasmem-se, nada tem a dizer sobre tudo isto. Valha-nos a ETA, que ainda nos garante água para consumo humano de qualidade, mas no futuro os custos com o seu tratamento irão refletir-se no consumidor, para além dos produtos utilizados que poderão já estar a prejudicar a saúde de todos nós. Continuo a minha intervenção para vos falar das comemorações do 'Dia Internacional dos Museus'. Reconheço, que existiu um programa, interessante, com várias iniciativas direcionadas à comunidade escolar e ao público em geral, que marcaram estas comemorações no nosso concelho. Foi importante envolver os nossos espaços museológicos, Museu Cargaleiro, Museu dos Têxteis, Museu Francisco Tavares Proença Júnior, e o Centro de Cultura Contemporânea. Sobre o Museu Francisco Tavares Proença Júnior, deixo as mágoas, a tristeza, a falta de vida, o vazio e o desamor, para o António Veríssimo Bispo, que já várias vezes aqui o manifestou. Na Rua Vaz Preto temos um bonito edifício onde esteve instalada a GNR – Guarda Nacional Republicana, que foi requalificado pela Autarquia em 2012, pelo valor aproximado de um milhão de euros, para ali ser instalado o Museu do Brinquedo de Castelo Branco. O espaço está 'aos ratos' e a degradar-se, diariamente, sem qualquer utilidade para a cidade e para os Albicastrenses, está neste estado há dez anos! Estamos perante, mais um caso, de falta de planeamento e de sustentabilidade futura de espaços construídos ou requalificados, a juntar a muitos outros, onde se têm



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

desbaratado dinheiros públicos. Têm alguma ideia para este edifício a breve trecho? Ou vai continuar assim? Hoje, 20 de maio, comemora-se o 'Dia Mundial da Abelha', o que não será novidade para o Senhor Presidente Leopoldo Rodrigues, apicultor que se preza. As 'Hortas Sociais da Quinta do Chinco', e muito bem, associam-se a este dia com uma série de atividades direcionadas às crianças dos 3 aos 12 anos. Conhecemos o papel das abelhas como polinizadoras, a sua importância para o equilíbrio dos ecossistemas, para além de ser um inseto amigo das hortas, pelo seu benefício para as plantas e alguns frutos. Deixava algumas preocupações sobre as abelhas na 'Quinta do Chinco', que continuo a afirmar é um dos bons projetos que a autarquia 'agarrou', e bem, que devia ser replicado por outro espaço da cidade, ou numa freguesia ou união de freguesias, se há tanta gente em lista de espera como por aí dizem. Não é verdade?! Para quando será salvaguardado um espaço, devidamente identificado, de vegetação espontânea com ervas daninhas e flores silvestres, para ajudarmos estes insetos a sobreviver? Não seria interessante e conveniente a colocação, de pelo menos, uma colmeia no espaço gerida pela Meltagus, que ainda agora foi contemplada com um substancial apoio financeiro? Quando será proibido o uso de qualquer dos 1.305 pesticidas ou produtos fitofármacos, comercializados em Portugal para destruição de ervas, pelo seu efeito letal sobre as abelhas e não só? Acredito, que passados seis meses, foi em 19 de novembro de 2021, que coloquei várias perguntas, a que já devem ter respostas, particularmente a senhora Vereador Patrícia Coelho, responsável do executivo pela 'Quinta do Chinco', para as questões em volta da videovigilância, e que volto hoje aqui a recolocar. Que se passa de tão anormal naquele espaço de liberdade e de convívio intergeracional, que levou os responsáveis políticos da autarquia a enveredarem por esta decisão? Qual foi o custo desta instalação, de raiz, para o erário público, ou seja, para todos nós? Não existia melhor forma de utilizarem os recursos financeiros da autarquia no espaço? Para que servirá a videovigilância na proteção das pessoas e dos bens, quando a 'Quinta do Chinco' é toda murada, tem um guarda-noturno, e cães soltos durante a noite? Será que desconhecem que videovigilância tem regras apertadas, responsabilidades importantes e exigentes, nomeadamente, com o visionamento das imagens e do seu responsável, bem como do período de conservação das mesmas, e da sua posterior destruição? Não foi preciso uma aprovação de qualquer entidade ou parecer da Comissão Nacional de Proteção de Dados? Por que razão não ponderaram outras opiniões, mesmo dos próprios hortelões, bem como a sua, necessária, autorização? Como foi adquirido o equipamento: concurso público, ajuste direto ou outro? E qual a empresa? Mudando agora para saúde e bem-estar animal. A Lei n.º 27/2016, de 23 de agosto, que entrou plenamente em vigor em 23 de setembro de 2018, conjugada com a Portaria n.º 146/2017, de 26 de abril, aprova medidas para a criação de uma rede de centros de recolha oficial de animais – CROAS, e estabelece a proibição de abate de animais errantes como forma de controlo da população. Em Castelo Branco pouco ou nada se fez neste



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

sentido, durante estes 6 anos. Continuamos a ter um CRA – Centro de Recolha Animal, e não um CROA, sem as condições necessárias para assegurar o bem-estar, o estado hígio-sanitário e clínico dos animais, acrescentando-se o insuficiente pessoal técnico, que, salvo erro, passa por um veterinário Municipal, e uma enfermeira-veterinária. Por outro lado, o programa CED – Captura, esterilização e devolução de animais errantes (gatos), que devia ser implementado por iniciativa da Câmara Municipal, nunca foi feito de forma consequente e organizada como a Lei o determina na nossa cidade e concelho. Também nunca foi cumprido o Ponto 9, do Artigo 3.º, da Lei n.º 27/2016, de 23 de agosto, que cito: 'Para efeitos de monitorização, todos os centros de recolha oficial de animais publicitam, no primeiro mês de cada ano civil, os relatórios de gestão do ano anterior, com os números de recolhas, abates ou occisões, adoções, vacinações e esterilizações efetuadas'. Têm sido feitos estes relatórios? Sem têm, gostaria de ter acesso a eles, pois são documentos públicos? Quantas colónias existem sinalizadas na nossa cidade em particular, e no nosso Concelho em geral? Quantos cuidadores temos registados? Quantos animais estão recenseados? Como é feita a articulação dos serviços do CRA, incluindo o Veterinário Municipal, com as Freguesias e Uniões de freguesia? Para quando um Regulamento do Bem-Estar Animal de Castelo Branco? Porque não existe um serviço contratualizado com uma clínica veterinária para as esterilizações? Qual tem sido o apoio dado às cuidadoras ou cuidadores informais das colónias de gatos errantes do concelho? Esta é uma área que continuamos a 'marcar passo', desrespeitando a Lei, com prejuízos evidentes para os animais, as pessoas, a saúde pública e o ambiente. Mostro-vos agora este contrato público, o respetivo projeto e a planta de localização, tudo feito em 2018, do que seria o futuro CROA – Centro de Recolha Oficial de Animais de Castelo Branco, que teve o custo de 20.000,00€. Não sei se alguém do executivo atual tinha conhecimento disto? O Vereador Luís Correia, de certeza que tem bem presente toda esta situação, que obrigou a uma deslocação de um grupo de pessoas a uma cidade vizinha para verem um projeto de um centro destes já implementado no terreno. Portanto, temos local, traseiras da Escola Superior Agrária. Projeto bem feito, e com um espaço digno e em condições para os animais, só falta a execução do mesmo. Haja, agora coragem política para o fazerem. Para terminar, dizer-vos que temos, em quase todas as sessões do executivo, um ponto da Ordem de Trabalhos relacionado com o Programa de Apoio à Aquisição de Bicicletas do Município de Castelo Branco, respeitante à aprovação do apoio financeiro. Como se devem lembrar este Programa fazia todo o sentido conjugado com o funcionamento das ciclovias, e da criação de parqueamentos para os utilizadores deixarem as suas bicicletas em segurança. Nada está a ser feito, pois nunca mais aparece a empresa que fez o projeto, para corrigir o que deve corrigir no que diz respeito à inserção das ciclovias na cidade, e continuamos a ver as mesmas como lugares de estacionamento para os automóveis. As ciclovias têm de ser feitas para 'roubar' espaço aos automóveis e não aos peões. A coragem política para quem



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

nunca defendeu este meio de transporte suave, nem este 'conflito' de interesses entre o carro e a bicicleta na nossa cidade, que tem grande influência na qualidade de vida de todos nós, dificulta a sua concretização. Quantas bicicletas lá foram subsidiadas pela Autarquia até hoje? Qual o montante disponibilizado pelo Orçamento autárquico neste Programa? Para terminar, como está o projeto da Ecopista Cebolais de Cima/Retaxo/Benquerenças/Castelo Branco/Alcains, que vai permitir a peões e ciclistas promoverem a prática regular de atividade física e aumentar a proximidade das freguesias à sede de concelho? Fiquem descansados que cá andarei atento e interveniente, mas fazendo-o de forma construtiva, pois quero o melhor para a nossa cidade e concelho, e principalmente para a qualidade de vida de todos os Albicastrenses." Interveio o **Senhor José Calcinha**. Referindo-se à zona de lazer, defendeu que a mesma deveria estar liberta da circulação de veículos e informou que com a inauguração do acesso à variante à cidade, a circulação de veículos passou a ser maior. Falou também de caminhos que foram abertos durante as obras de ligação à variante, e que lá continuam, e a abertura dos acessos em zonas indevidas, no seu entender. Sinalizou alguns problemas com o pavimento da obra, junto à rotunda, pelo mesmo estar a ceder muito. Criticou o facto de, na obra de requalificação do Bairro Cruz de Montalvão, não terem sido colocados cartazes com a indicação do período de execução da obra. Referiu que junto à sua casa tinham começado a construir uma urbanização nova e que os empreiteiros não estavam a respeitar os utentes da via pública. Explicou que as obras começaram com tempo chuvoso, que os camiões deixaram as rotundas junto ao estabelecimento comercial Lidl e uma das vias em 'estado miserável' e que ninguém procedeu à sua limpeza. Disse que aquilo era inacreditável e que a Câmara Municipal deveria estar atenta, tanto àquela, como a outras situações, tais como as marcações a amarelo no pavimento na Avenida Nuno Álvares, feitas durante a intervenção do Programa Polis, com as quais nunca mais ninguém se preocupou e que causam confusão a alguns condutores levando-os a transgredir involuntariamente. Referiu também outra situação que se prende com o estacionamento que se faz arbitrariamente em frente ao multibanco na zona da Escola Superior de Educação. Interveio a **Senhora Dona Maria do Carmo**. Defendeu a realização das reuniões de Câmara em período pós-laboral. Falou da central telefónica do município não estar a funcionar bem, contando que tinha feito doze chamadas para a Câmara e que todas tinham caído. Referiu-se, também, à Associação de Diabéticos da Beira Baixa para questionar o Senhor Presidente sobre o ponto de situação relativamente à sede da associação. Interveio o **Senhor Davido Don Fiaschi (Presidente da Bioarte Continua)** para saber a decisão do Senhor Presidente relativamente ao apoio solicitado para o projeto *Bioarte Continua* apresentado no período de intervenção do público da reunião da Câmara de dia 21 de janeiro de 2022. O **Senhor Presidente** respondeu ao *Senhor Luís Barroso* que, relativamente à questão da Barragem de Santa Águeda (Marateca), que já tinha facultado toda a informação que conhecia. Disse que



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

estavam preocupados, a acompanhar o assunto, que estavam a intensificar a monitorização da água da barragem e assegurou que a água da rede, de acordo com a informação que lhes foi prestada, tinha a sua qualidade garantida. Agradeceu os comentários sobre as comemorações do Dia Internacional dos Museus e informou que o Museu Francisco Tavares Proença Júnior iria acolher as comemorações dos Cinquenta Anos do Bispado de Sua Reverência o Bispo Augusto César. Referindo-se ao edifício da Rua Vaz Preto explicou que estava fechado, mas não estava degradado, e que nele se encontrava, em depósito, uma parte importante da obra do Mestre Cargaleiro que ali está a ser inventariada. Informou que não tinham um destino definido para o edifício, para além daquele que referiu, e voltou a insistir que o espaço não estava degradado. Quanto à referência ao Dia Mundial da Abelha respondeu ao município que não seria agradável ter um apiário porque as abelhas não gostam da terra mexida e isso pode trazer picadelas. Relativamente à lista de fitofarmacêuticos, respondeu não ser da competência da Câmara Municipal publicar e autorizar esses produtos. Que à Câmara Municipal apenas competia, dentro da sua área de atuação, usar os produtos que estejam devidamente autorizados. Abordando a questão da videovigilância, concedeu a palavra à Senhora Vereadora Patrícia Margarida Carvalheiro Coelho. A **Senhora Vereadora Patrícia Margarida Carvalheiro Coelho** esclareceu que as câmaras de videovigilância servem para vigiar o espaço durante o período em que está encerrado. O **Senhor Presidente** prosseguiu. Respondendo ao assunto da saúde e bem-estar animal e os centros de recolha oficial de animais – CROAS. Explicou que o Município disponibiliza um serviço municipal de veterinária, com um veterinário afeto. Informou que, estava concluído ou ainda a decorrer, um procedimento para aquisição de serviços de esterilização de animais errantes. O Senhor Presidente disse não ter conhecimento do projeto CROA e do contrato referido pelo Município e que desconhecia a razão de não terem sido executados. Informou, ainda, que o espaço destinado à recolha, ao acolhimento e ao cuidado dos animais recolhidos no Município é adequado e com boas condições. Que não tinha dados técnicos sobre o espaço, mas que as boas condições do espaço lhe foram asseguradas por individualidades conhecedoras daquela realidade, entre outras, a Senhora Dr.ª Rosarinho Almeida e o Veterinário Municipal. Reportando-se à alusão às bicicletas, informou que, até ao momento, foram apoiadas cerca de setecentas bicicletas, mas que tal não tinha reflexo quanto ao número de velocípedes a circular pela cidade. Quanto às ciclovias, reafirmou aquilo que já tinha dito em reuniões anteriores: que havia alguns pontos críticos que urgia solucionar, que por esse motivo tinham entrado em contacto com a empresa responsável pelo projeto das ciclovias e que estavam a aguardar uma proposta. Disse ainda que concordava que as ciclovias já deveriam estar ao serviço da população. Quanto à ecopista informou que estavam a tratar do projeto, que tinha sido uma proposta que tinha tido um bom acolhimento e que procurariam concretizá-la. Respondendo ao *Senhor José Calcinha* e ao assunto que trouxe sobre a zona de lazer e a circulação de



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

veículos automóveis, disse que concordava que em algumas artérias se pudesse circular, mas que não concordava que se circulasse nos caminhos de terra porque no seu entender isso levantava algumas questões de segurança. Acrescentou que estavam à procura de uma solução estética e ambientalmente saudável. Sobre os problemas da obra referiu que iria averiguá-los com a pessoa responsável pela intervenção. Referente à sinalização nas obras do Bairro Cruz de Montalvão, informou que a obra era da responsabilidade dos Serviços Municipalizados. Confessou ter consciência de que o ordenamento do trânsito em algumas artérias da cidade deve ser melhorado. Disse que o estacionamento era uma preocupação municipal e deu o exemplo de Castelo Branco ser uma das cidades do país em que não há estacionamento pago à superfície, mas que algumas pessoas insistiam em fazer estacionamento não permitido, cuja observância compete aos agentes da Polícia de Segurança Pública. Prometeu que em próxima reunião com o senhor comandante da PSP voltaria a alertá-lo para esse aspeto. Respondendo às questões da *Senhora D. Maria do Carmo*, disse que podiam fazer uma reunião de Câmara pós-laboral para tirar ilações. Quanto à central telefónica informou que, no momento, não apresentava problemas e, referindo-se à sede da Associação de Diabéticos da Beira Baixa, explicou que preferia não falar publicamente, mas acrescentou que não tinha responsabilidade do Executivo Municipal. Dirigindo-se ao *Senhor Davido Don Fiaschi (Presidente da Bioarte Continua)* explicou que não desconsiderava a sua proposta, mas que não era possível dar-lhe sequência: porque o Senhor se propunha intervir num espaço que, conforme lhe foi transmitido, tinha problemas de posse; e porque se estava a pedir a cedência de materiais que não podiam ser alienados daquela forma. Confessou que achava o projeto interessante e explicou que a demora em dar-lhe uma resposta se tinha prendido com o facto de poder encontrar uma forma legal para lhe dar uma resposta positiva. O Senhor Presidente clarificou ainda um assunto sobre árvores que o Senhor Luís Barroso disse estarem a ser cortadas. Disse que, com certeza, havia uma justificação para o corte de qualquer árvore em Castelo Branco. Que sempre tinha havido uma justificação e que continuaria a haver, no fruto. Explicou que as árvores também morrem e que competia à autarquia atuar quando for necessário assegurar a segurança dos cidadãos. Terminou fazendo alusão à antiga Rua do Saco e a uma questão que lhe foi colocada por um munícipe através das redes sociais. Explicou que a rua estava fechada e somente era aberta em situações pontuais, porque um dos seus edifícios está em situação de derrocada e seria uma irresponsabilidade por parte da autarquia permitir a circulação naquela artéria. Informou ainda que o edifício pertencia ao Município e que o Executivo estava a planear implementar nele a futura escola de 'chefes' e que, após a sua requalificação e as condições de segurança estarem restabelecidas, promover-se-ia a abertura da rua.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Não havendo mais ninguém para intervir, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.

APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta, a fim das respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos.

DOCUMENTAÇÃO ANEXA À ATA

Para cumprimento do Regulamento Geral sobre Proteção de Dados (RGPD), o acesso aos dados que integram os anexos da presente ata, poderão ser consultados e disponibilizados a todos os interessados, mediante apresentação de requerimento e assinatura de termo de responsabilidade, que salvguarde o respetivo uso, em obediência às disposições da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto. Lei de Acesso aos Documentos Administrativos (LADA), na sua redação atual.

CONCLUSÃO DE ATA

E não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram 12 horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Francisco José Alveirinho Correia, que a secretariei.

O Presidente da Câmara _____

O Secretário _____